

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.157 NATAL, 07 DE ABRIL DE 2022 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO NÚCLEO DE CAICÓ

EDITAL N. 05/2022 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE CAICÓ, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo de Caicó/RN, por meio da defensora pública coordenadora, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de nº 252/2021-CSDP, de 28 de maio de 2021, e em conformidade com a Portaria de nº 830/2021-GDPGE, de 23 de dezembro de 2021, e com o Edital de Abertura da I Seleção Simplificada para estagiários(as) de pós-graduação em Direito do Núcleo de Caicó, de 11 de fevereiro de 2022, torna público o resultado preliminar da etapa 3 (Entrevista), na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA) DO TESTE SELETIVO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	Lucas Santos de Medeiros	9,51	APTO
2	Karoline Alves da Silva	9,32	APTA
3	Antônia Alice Soares Araújo	9,23	APTA
4	Rafaela Gomes Góis	8,67	APTA
5	Tatiane Gonçalves da Silva	8,62	APTA
6	Luana Dantas de Araújo	8,55	APTA
7	Antunes Moisés Brito dos Santos	8,46	APTO
8	Maria Teresa Renata Fernandes da Costa	8,39	NÃO APTA
9	Ana Vanessa Macêdo de Araújo	8,37	APTA
10	Taiane Costa de Melo	8,32	APTA

2. CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1	Odson Lima Cirne
2	Camila Oliveira da Costa
3	Mellina Maressa de Moura Medeiros
4	Rafael Rodrigues Medeiros
5	Amanda Augusto da Fonsêca
6	Nathália Virgínia de Medeiros Costa
7	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira
8	Gregório Vieira da Costa Neto
9	Priscilla Karine Medeiros Dantas
10	Bruna Alves Pereira
11	Larissa Maria da Silva

3. Disposições finais:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail **caico@dpe.rn.def.br**.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **sucinta, clara e objetiva**.

3.2 O Resultado Definitivo da Etapa 3 - Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os(as) candidatos(as) indicados(as) como **APTOS(AS)** na tabela acima (1 - CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados(as) para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos(as) não habilitados(as).

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Caicó/RN, 05 de abril de 2022.

GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Caicó